

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 617 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais;

CONSIDERANDO o conteúdo do PAD n. 539/2023, referente a solicitação do Colaborador Enfermeiro Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939-ENF pela concessão de diárias, para participar do 74º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO a deliberação do Parecer n. 026/2023, elaborado pelo Conselheiro Dr. Fabio Roberto Dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 10223-ENF, na 499º Reunião Ordinária de Plenário, seguem abaixo as determinações;

Art. 1º Autorizar o Colaborador Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939-ENF, a participar do 74º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/JR.

Art. 2º O Colaborador Dr. Everton Ferreira Lemos, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, de valor fora do Estado, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º A atividade pertence ao centro despesa administrativas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária Interina
Coren-MS n. 147399-ENF